



Colégio de Anestesiologia

Recomendações para a elaboração do Curriculum Vitæ para Exame Final do Internato

O objetivo da elaboração do Curriculum Vitæ (CV) para apresentação no exame final do Internato de Formação Especializada (IFE) de Anestesiologia é expor de forma organizada, simples e precisa a atividade do candidato ao longo do seu Internato.

A Direção do Colégio de Anestesiologia elaborou as seguintes recomendações.

A. VOLUME I

1. Identificação (nome completo, data e local de nascimento, filiação)
2. Apresentação de um resumo curricular de acordo com os itens da Grelha Curricular em vigor (máximo de 1 página A4)
3. Percurso formativo
 - 3.1. Formação Académica
 - 3.1.1. Licenciatura e/ou Mestrado integrado em Medicina: Faculdade, data de conclusão e classificação final
 - 3.1.2. Outras formações conducentes a grau (por exemplo, grau de mestre, grau de doutor, graus profissionais no estrangeiro, outras licenciaturas, etc.)
 - 3.2. Internato de Formação Geral
 - 3.3. Internato de Formação Especializada de Anestesiologia
 - 3.3.1. Admissão à formação especializada de anestesiologia: ano, classificação e lugar ocupado na lista de ordenação final
 - 3.3.2. Descrição sucinta do Hospital de colocação, Serviço de Anestesiologia e identificação dos responsáveis de formação, nomeadamente Diretor do Serviço e Orientador de Formação



3.3.3. Calendarização e Avaliação dos estágios dos módulos formativos

3.3.4. Avaliações anuais e classificação final do Internato

3.3.5. Casuística

3.3.5.1. Tabela onde se apresenta os números totais dos atos anestésicos diferenciados por estágios parcelares (valências), regime cirúrgico (cirurgia programada - de ambulatório e de internamento, e cirurgia de urgência), grupos etários anestesiados (<24 horas, 24 horas a 1 mês, 1 mês a 6 meses, 6 meses a 4 anos, 4 a 12 anos, 12 a 65 anos, 66 a 85 anos, > 85 anos), estado físico (ASA), técnica anestésica, duração do ato anestésico (< 60 min, 1 a 3 horas, >3);

3.3.5.2. Tabela onde se especificam técnicas de abordagem da via aérea

3.3.5.3. Tabela de monitorização para além da standard da ASA

3.3.5.4. Tabela com os casos clínicos de maior complexidade por estágio

3.3.5.5. Tabela de técnicas anestésicas regionais, central e periférica, realizada para anestesia e analgesia

3.3.5.6. Tabela de técnicas anestésicas combinadas

3.3.6. Estágios parcelares

Descrição sucinta dos estágios com apresentação da respectiva casuística:

i) Estágios de medicina do peri-operatório, com referência ao pré e pós-operatório, incluindo a actividade na consulta de anestesia (número de consultas realizadas e distribuição por especialidades) e o estágio na UCPA

ii) Estágios de Medicina da Dor, Aguda e Crónica



iii) Estágio(s) de Medicina Intensiva, com referência ao(s) local(is) de formação, bem como aos seguintes indicadores: número de camas, nº de doentes tratados, sexo, tipo (médicos, cirúrgicos, ...), índices de gravidade e de trabalho da UCI, demora média, taxa de infecção associada, taxa de reintubação, técnicas não convencionais executadas, taxa de mortalidade e taxa de mortalidade normalizada.

3.3.7. Estágios opcionais

Descrição sucinta com referência a fundamentação da opção.

3.3.8. Medicina de Urgência e Emergência

Descrição da actividade desenvolvida no Serviço de Urgência e no âmbito da Medicina de Emergência Intra e Pré-Hospitalar, com apresentação da respectiva casuística.

3.3.9. Morbi-mortalidade ao longo do internato

Com descrição do(s) caso(s), problema(as), abordagem e consequências.

3.4. Valorização Profissional

3.4.1. Cursos frequentados, com e sem avaliação

3.4.2. Programas de Doutoramento, Pós-Graduação, e Provas de avaliação de conhecimentos globais

Descrição sucinta de Programas de Doutoramento e Pós-Graduação frequentados ao longo do Internato de Formação Especializada de Anestesiologia

Provas de avaliação de conhecimentos globais no âmbito das Áreas em que a Anestesiologia é perita, realizadas por entidades formativas creditadas

3.5. Investigação

Descrição das atividades de investigação ao longo do Internato



3.6. Publicações e Apresentações

Trabalhos publicados e/ou comunicados em reuniões científicas nacionais e internacionais. É recomendada a inclusão por extenso destes trabalhos no Volume II do CV

3.7. Trabalhos escritos e/ou comunicados no âmbito dos Serviços e da Especialidade

- 3.7.1. Reuniões de Serviço
- 3.7.2. Reuniões do Programa de Formação do Internato
- 3.7.3. Outras Reuniões de Formação

3.8. Contributo para os Serviços

Descrição sucinta da atividade desenvolvida para melhoria da organização e prestação de cuidados no âmbito da especialidade.

3.9. Formação ministrada dentro da especialidade

- 3.9.1. Médicos
 - 3.9.2. Não médicos (população em geral, estudantes de medicina, outros grupos profissionais não médicos)
- 3.10. Reflexão sobre o internato (máximo de 350 palavras)
- 3.11. Interesses e atividades extra-profissionais

B. VOLUME II

O anexo II deve incluir cópias de todos os documentos que fazem prova das afirmações expressas ao longo do CV, designadamente:

- Certificados de Licenciatura / Mestrado Integrado, frequência do Ano de Formação Geral, frequência de cursos e congressos, etc.
- Notas dos diferentes estágios, e declaração da nota de final do Internato emitida pela Direcção do Internato do Hospital de colocação do Interno.



- Declarações diversas designadamente do Director de Serviço de Anestesiologia do Hospital de colocação do Interno, e de outros Serviços onde o IFE tenha desempenhados funções no âmbito do Internato de Anestesiologia, que atestem de forma discriminada o contributo do candidato para o(s) Serviço(s).
- Declarações relativas a actividades no âmbito da docência de alunos, designadamente da docência de alunos da licenciatura / mestrado integrado em Medicina, Medicina Dentária, Enfermagem, ou outras das ciências da saúde.
- Declaração do Orientador de Formação.
- Outras declarações e documentos julgados pertinentes.
- Publicações por extenso dos textos em que o IFE é autor ou co-autor, assim como cópia dos posters apresentados em congressos.
- Trabalhos escritos e/ou comunicados em reuniões gerais do Serviço e em reuniões de formação dos internos do Serviço.

Outubro de 2019

Direcção do Colégio de Anestesiologia

NOTA: Recomendações a entrar em vigor a partir de Janeiro de 2021.